Proj. 1008/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Comunidade Ativa

LEI N.º 864/GP/2001 DE, 18 de Janeiro de 2001

TORNA-SE, SEM EFEITO A LEI N.º 861/GP/2000 DE 29/12/2000 O QUAL EXTINGUE UM CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, CONSTANTE NA LEI N.º 140/89 DE 04/04/89.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e ela sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1.º - Torna-se sem efeito a Lei n.º 861/2000 o qual extingue o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO, constante na Lei n.º 140/89 de 04/04/89.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem,
Pimenta Bueno, 18 de Janeiro de 2001

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal